



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 213/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 62/2025.

Inclui-se na descrição do item 01:

Carroceria em madeira cobrindo todo chassi do caminhão com no mínimo 5,5m de carroceria, malhal dianteiro e traseiro com Capacidade de até 4 postes 11/300.

Onde se lê:

4.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido conforme solicitação do Município de Janaúba/MG, com prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

Leia-se:

4.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido conforme solicitação do Município de Janaúba/MG, com prazo não superior a 90 (noventa) dias após recebimento da nota de empenho.

Janaúba/MG, 02 de junho de 2025.



Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações